



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

LEI Nº 756/2020

(Autoria Câmara Municipal)

SÚMULA - Declara de utilidade pública a Associação Guapiramense dos Estudantes Universitários e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO GUAPIRAMENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.335.956/0001-93, com sede nesta municipalidade.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local;

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2020.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL